CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

RESOLUÇÃO Nº 003/2009

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o grande número de contratações temporárias pela Prefeitura Municipal de Urucuia-MG.

Considerando a não feitura de processo seletivo pelo Executivo Municipal, mesmo após ser devidamente apontado através da Indicação nº 041/2009, de 02 de Abril de 2009, de autoria dos Vereadores Mamédio Edvon Guedes da Gama e Dionilson do Nascimento Oliveira.

Considerando o relato de cidadãos quanto a contratação de pessoal não qualificado para prestação de serviços junto ao Município, principalmente em face ao Setor de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, resolve:

Ar. 1º- Fica criada a Comissão Especial para proceder a análise e estudo dos contratos temporários do Executivo Municipal.

Art. 2º- A presente Comissão é por prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - O título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2009.

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador/Presidente